

ACÓRDÃO Nº 9283/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.038/2016-4
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Agravo (em Recurso de Reconsideração)
3. Recorrente: Melquíades de Araújo (133.814.318-20)
4. Entidade: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo (Fetiasp)
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade técnica: não atuou
8. Representação legal: Sidney Batista Nascimento (OAB/MG 77.055) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de agravo interposto contra despacho deste Relator (peça 93),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do agravo, com fundamento nos art. 289 do RITCU, para, no mérito, rejeitá-lo, mantendo, em seus exatos termos, o despacho proferido em 6/7/2020 (peça 93); e

9.2. dar ciência ao agravante acerca da presente deliberação.

10. Ata nº 30/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/9/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9283-30/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral